

RESOLUÇÃO Nº 5/72

ANTÔNIO OIRMES FERRARI, Vice-Presidente no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão de 25 de setembro de 1972, aprovou, e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

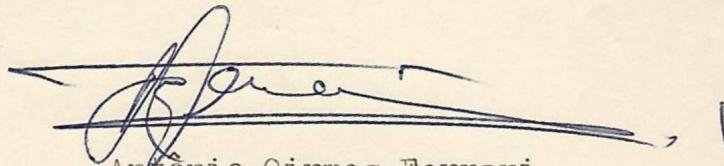
Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Inquérito composta de 3 (tres) Vereadores desta Edilidade, a fim de apurar os fatos relacionados com as possíveis irregularidades, apontadas pela imprensa, no Matadouro Municipal de Salto.

Artigo 2º - O prazo de funcionamento da presente Comissão será de 90 (noventa) dias.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

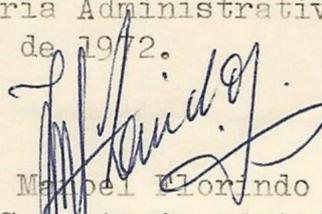
CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 1972.



Antonio Oirmes Ferrari
Vice-Presidente no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Salto.-

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 25 de setembro de 1972.



José Manoel Florindo
Diretor da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto.